

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

**CONTRATO Nº 082/2025** 

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente PODER EXECUTIVO, e de outro lado, , ATACAREJO TIO JULICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 41.671.448/00001-14, localizada na Rua Pedro Bambini, nº 874, Bairro Maravalha, na cidade de Espumoso/RS, CEP 99.400-000, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. JULIANO BRUM PIRES, inscrito no CPF sob nº 971.274.690-91 e RG nº 7065089943 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Bambini, nº 874, Apto Superior, Bairro Maravalha, na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do art. 6°, XLI, art. 17, § 2°, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal n° 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório n° 044/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico n° 019/2025.** 

## CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através de Pregão Eletrônico nº 019/2025 e na proposta da CONTRATADA, se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

2.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda das secretarias municipais (Assistência Social, Educação, Saúde), nos termos do art. 6°, XLI, art. 17, § 2°, art. 28, I, art. 34 e art. 78,



age



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com Edital e termo de referência do Pregão Eletrônico nº 019/2025, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade De Medida	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ: instantâneo, enriquecido com vitaminas, produzido com matéria prima de qualidade, apresentando características, cor e aroma naturais do produto, livre de contaminação, materiais estranhos. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e peso. Embalagem de 400 gr.	Embalagens	140	APTI	R\$ 7,17	R\$ 1.003,80
2.	ABOBRINHA ITALINA: com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes	Quilogramas	100	BOM GOSTO	R\$ 5,63	R\$ 563,00
3.	moles, em perfeita condição de apresentação.  AÇÚCAR: tipo cristal, granulado, cor clara e sem umidade e sujidade, embalados em sacos plásticos (integros e fechados. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso. Embalagem de 5 kg.		75	GASPARI N	R\$ 23,45	R\$ 1.758,7 5
4	AÇÚCAR MASCAVO: produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso. Embalagem de 500 gr.		08	CBS	R\$ 9,14	R\$ 73,12
8	AMIDO DE MILHO: produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação e /ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Sem glúten. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e		50	A	R\$ 6,75	R\$ 337,50
9	ARROZ BRANCO: tipo I, classe longo fino, sem sujidades ou carunchos. Acondicionado em embalagem plástica íntegra. O rótulo deverá	1	70	DO VALE	R\$ 30,64	R\$ 2.144,8 0





Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

	conter externamente os dados de identificação					
	do produto, procedência, ingredientes,					
	informação nutricional, número de lote, data de				2 1	
	fabricação e validade, e, peso. Embalagem de					
	5kg			ADTI		
	AVEIA EM FLOCOS: produto resultante da			APTI		
0	moagem de grãos de aveia após limpeza e					
	classificação, livre de sujidades, matéria terrosa,				D\$ 0.07	R\$
	de parasitos, de detritos animais e vegetais.		15		R\$ 8,07	121,05
	Embalagem de 500g, íntegra, com identificação					
	do produto, rótulo, data de fabricação e de					
	validade. Embalagem de 500 gr.	Embalagens				
	BANANA CATURRA: fruto médio, limpo,			вом		
11	íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de			GOSTO		
	forma a evitar danos físicos, mecânicos ou					
	biológicos; apresentando grau de maturação tal					
	que lhe permita suportar a manipulação, o					R\$
	transporte e a conservação em condições		550		R\$ 9,40	5.170,
	adequadas para o consumo; isento de sujidades,					0
	insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos					
	aderidos à superfície externa. Não deve					
	apresentar quaisquer lesões de origem física,					
	mecânica ou biológica;	Quilogramas				
	BATATA BRANCA: firmes e íntegras, com			вом		
12	coloração e tamanho			GOSTO		
	uniformes típicos da variedade, sem brotos,					
	rachaduras ou cortes na casca, manchas,					R\$
	machucaduras ou outros defeitos que possam		150		R\$ 5,09	763,50
	alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior					
	parte possível de terra aderente à casca e de					
	resíduo de fertilizante, isenta de umidade					
	externa anormal, de colheita recente	Quilogramas				
	BATATA DOCE: firmes e íntegras, com			вом		
13	coloração e tamanho uniformes típicos da			GOSTO		
10	variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na					
	casca, manchas, machucaduras ou outros					R\$
	defeitos que possam alterar sua aparência e		60		R\$ 5,25	315,0
	qualidade. Livre da maior parte possível de terra					1
	aderente à casca e de resíduo de fertilizante,					
	isenta de umidade externa anormal, de colheita					
	recente	Quilogramas				
	BERGAMOTA POKAN: com grau de maturação			вом		
16	tal que lhes permita transporte, manipulação e			GOSTO		
	conservação, adequada para consumo, tamanho					-
	médio, apresentando cor, tamanho e		60		R\$ 9,59	R\$
	conformação uniformes, sem manchas,		00			575,4
	machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou					
	outros defeitos que possam alterar sua					
	aparência e qualidade.	Quilogramas				
	BISCOITO TIPO MIGNON: Acondicionado em			GERMANI		
17	embalagem íntegra e fechada, com rótulo		400		R\$ 8,18	R\$
17	contendo identificação do produto, ingredientes,		120		14 0,10	981,6
	tabela nutricional, validade, peso, lote e	Embalagens				





Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

	fabricante, Embalagem de 350 gr.  BOLACHA SALGADA TIPO CREAM			GERMANI		
8	CRACKER: Acondicionado em embalagem íntegra e fechada, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Embalagem de 400 gr.	Embalagens	150		R\$ 9,20	R\$ 1.380,0 0
19	BOLACHA TIPO LEITE: Acondicionado em embalagem íntegra e fechada, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Embalagem de 400 gr.	Embalagens	150	GERMANI	R\$ 6,33	R\$ 949,50
20	BOLACHA TIPO MARIA: Acondicionado em embalagem íntegra e fechada, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Embalagem de 400 gr.	Embalagens	150	GERMANI	R\$ 8,30	R\$ 1.245,0 0
25	CANELA EM PÓ: apresentando pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem de 30 gr.	Embalagens	20	SUL TEMPER	R\$ 5,50	R\$ 110,00
26	CEBOLA: bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	Quilogramas	85	BOM GOSTO	R\$ 5,55	R\$ 471,75
30	CARNE DE GADO MOÍDA DE 2ª: resfriada, sem nervura, com no máximo 15% de gordura, sem sebo, com peso máximo de 2kg por embalagem, moída na hora.	Quilogramas	250	RIO DO SOL	R\$ 28,00	R\$ 7.000, 0
31	resfriada, c/ peso especificado in natura, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, embalada c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	Quilogramas	200	RIO DO SOL	R\$ 28,76	R\$ 5.752 0
32	CARNE SUÍNA: resfriada, c/ peso especificado in natura, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, embalada c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.		300	TOLEDO	R\$ 19,43	R\$ 5.829 0







Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO			PIONEIRO		
33	CONGELADA: com osso, com no máximo 10%					R\$
,,,	de gelo, com peso especificado in natura,		200		R\$ 12,55	3.765,0
	contendo data do abate, prazo de validade,		300		K# 12,55	0
	identificação do fornecedor e origem do					0
	abatedouro.	Quilogramas				
	CHÁ DE CAMOMILA: sabor natural, para			вом		
34	infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer		50	GOSTO	R\$ 3,87	R\$
	substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa		30		140 0,01	193,50
	com 10 saquinhos	Caixas				
	CHÁ DE ENDRO: sabor natural, para infusão.			BOM		
35	Livre de parasitas, mofo e de quaisquer		50	GOSTO	R\$ 3,99	R\$
	substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa		30		14 0,00	199,50
	com 10 saquinhos	Caixas				
	CHÁ DE ERVA DOCE: sabor natural, para			BOM		
36	infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer		50	GOSTO	R\$ 3,89	R\$
	substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa					194,50
	com 10 saquinhos	Caixas				-
	CHÁ DE HORTELÃ: sabor natural, para infusão.			ВОМ		R\$
37	Livre de parasitas, mofo e de quaisquer		50	GOSTO	R\$ 3,37	168,50
	substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa					100,00
	com 10 saquinhos	Caixas		BOM		-
	CHÁ DE MAÇÃ: sabor natural, para infusão.			GOSTO		R\$
38	Livre de parasitas, mofo e de quaisquer		50	90310	R\$ 5,39	269,50
	substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa	Caixas				200,00
	com 10 saquinhos	Caixas		BOM	-	
	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA: sabor natural,			GOSTO		R\$
39	para infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores		65	00010	R\$ 7,47	485,55
	quality of the state of the sta	Caixas				
	estranhos. Caixa com 10 saquinhos  CHIMICHURI TEMPERO: Desidratado sem	Odizao		BOM		
40	pimenta. Feito à base de ervas e especiarias			GOSTO		
40	como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha					
	verde, orégano, pimentão, manjericão, mostarda,				R\$ 6,05	R\$
	noz moscada, louro entre outros. Embalagem		50		K\$ 0,05	302,50
	íntegra, com identificação do produto, rótulo,					
	data de fabricação e de validade. Embalagem 20					
	gr.	Embalagens				
	CHUCHU: firmes e íntegros, com coloração e			BOM		
41	tamanho uniformes típicos da variedade, com			GOSTO		
	casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na					
	casca, manchas, machucaduras ou outros					R\$
	defeitos que possam alterar sua aparência e		80		R\$ 4,96	396,80
	qualidade. Livre da maior parte possível de terra					
	aderente à casca e de resíduo de fertilizante,					
	isenta de umidade externa anormal, de colheita					
	recente	Quilogramas		BOM	-	
	COLORAU: condimento, industrial colorau em			GOSTO		
42	pó para uso em culinária em geral acondicionado			60310		R\$
	em embalagem plástica com rótulo contendo		75		R\$ 6,56	492,00
	identificação do produto, ingredientes, tabela					152,50
	nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	1	1	1	1	







Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

44	CRAVO DA ÍNDIA: especiaria de primeira qualidade, flores de cravo da índia, sem			BOM GOSTO		
**	adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem íntegra, com identificação		25		R\$ 7,46	R\$ 186,50
	do produto, rótulo, data de fabricação e de	Embalagens				
	validade. Embalagem 30 gr.  CREME DE LEITE LEVE UHT: com teor de 17	Lilibalagorio		TIROL		
	à 20% de gordura, homogeneizado. Embalagem					
15	com dados de identificação do produto, marca				DE 2.42	R\$
	do fabricante e prazo de validade. O produto		55		R\$ 3,42	188,10
	deverá ter registro no Ministério da Agricultura					
	e/ou ministério da Saúde. Embalagem 200 gr.	Caixas				
	DOCE DE FRUTAS (SCHMIER): Acondicionado			MIRIAN		
46	em embalagem plástica e rotulagem contendo					
10	no mínimo as seguintes informações:		60		R\$ 6,96	R\$
	denominação do produto, ingredientes, tabela		00		14 0,00	417,60
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e					
	fabricante. Embalagem 400 gr.	Potes				
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: especiai, tipo			RIO DO		
47	1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido			SOL		
	fólico, obtida a partir de grãos desgerminados,					-
	sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em					R\$
	perfeito estado de conservação. Não poderá		80		R\$ 22,46	1.796,8
	estar úmida, fermentada ou rançosa.					0
	Embalagem íntegra, com identificação do					
	produto, rótulo, data de fabricação e de validade.					
	Embalagem 5kg.	Embalagens		DOVALE		-
	FARINHA DE MILHO: granulação média,			DO VALE		
48	produto obtido pela ligeira torração do grão de					
	milho. Acondicionado em embalagem plástica		80		R\$ 6,75	R\$
	transparente, bem vedado, contendo dados do		00		140 0,10	540,00
	fabricante, informação nutricional, peso líquido,					
	data de fabricação/lote e de validade.	Embalagens				
	Embalagem 1 kg.	Embalagens		GASPARI		1
	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou			N		
49	vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados,					
	chochos, imaturos, manchados, mofados,					R\$
	carunchados e descoloridos que prejudiquem		200		R\$ 10,20	2.040,
	sua aparência e qualidade. Embalagem plástica					0
	transparente, integra, com identificação do					
	produto, rótulo, data de fabricação e validade.					
	Embalagem 1 kg	Embalagens				
	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: seco			GOOD		
50	instantâneo, para fermentação de pães e			INSTANTÂ		
00	massas, composto de saccharomyces cerevisa e		25	NEO	R\$ 22,99	R\$
	agente reidratação. Embalagem íntegra, a		25		1.00	575,7
	vácuo, com identificação do produto, rótulo, data					
	de fabricação e de validade. Embalagem 500gr	Embalagens				
	FERMENTO QUÍMICO: produto formado de			ROYAL		
51	substâncias químicas que por influência do calor		90		R\$ 4,00	R\$
٠.	e/ou umidade produz desprendimento gasoso		30			360,0
	capaz de expandir massas elaboradas com	Embalagens				







Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

	farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o					
	volume e a porosidade. Embalagem íntegra, com					
	Volume e a porosidade. Embalagem megra, com					
	identificação do produto, rótulo, data de					
	fabricação e validade. Embalagem 100 gr.			TIROL		
	LEITE CONDENSADO: Embalagem íntegra,			TINOL		R\$
3	com identificação		55		R\$ 7,64	420,20
	do produto, rótulo, data de fabricação e de					120,20
	validade. Embalagem 395 gr.	Caixas		TIDOL		
	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL: acondicionado			TIROL		
54	em embalagem de 1 litro. Rótulo contendo					R\$
	procedência do produto, ingredientes, tabela		1700		R\$ 5,86	9.962,0
	nutricional, peso, data de fabricação e validade e		1700	1		0
	registro no SIM, CISPOA ou SIF. Embalagem 01					
	litro	Caixas				
	LEITE SEM LACTOSE: leite UHT, 0% lactose,			SANTA		
	acondicionado em embalagem de 1 litro. Rótulo			CLARA		
55	contendo procedência do produto, ingredientes,				R\$ 6,08	R\$
	tabela nutricional, peso, data de fabricação e		70		K\$ 0,00	425,60
	tabela nutricional, peso, data de labricação o					
	validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF.	Caixas				
	Embaiagem 1 litro	Caixas		RIO DO		
	LENTILHA: tipo 1, isento de matéria terrosa, de			SOL		
56	parasitas, de detritos animais ou vegetais,			002		
	produção da última safra. Embalagem plástica					R\$
	transparente, resistente e íntegra, sem a		65		R\$ 7,51	488,15
	presença de grãos mofados, carunchados e					100,10
	torrados, contendo a identificação do produto,					
	rótulo, data de fabricação e de validade.					
	Embalagem 500 gr.	Embalagens		O E E MANU		-
	MACARRÃO COM OVOS: tipo parafuso, de			GERMANI		
58	sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0%					
00	gordura trans., Cor amarela, obtida pelo					D#
	amassamento da farinha de trigo especial e		120		R\$ 7,51	R\$
	ovos, isento de qualquer substância estranha ou		120			534,00
	nociva. Embalagem íntegra, com identificação					
	do produto, rótulo, data de fabricação e de					
	validade. Embalagem 500 gr.	Embalagens				
	MAÇÃ GALA: Fruto de tamanho médio, com			BOM		
	características integras e de primeira qualidade;			GOSTO		
59	fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e					
	sabor típicos da espécie, apresentando grau de					
	sabor tipicos da especie, apresentando grad do					R\$
	maturação tal que lhe permita suportar a		520		R\$ 11,00	5.720
	manipulação, o transporte e a conservação em					0
	condições adequadas para o consumo; isento de					
	sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos					
	estranhos aderidos à superfície externa. não					
	deve apresentar quaisquer lesões de origem					
	física, mecânica ou biológica	Quilogramas	-	1 174	1	-
	MAIONESE TRADICIONAL: Embalagem			LIZA		R\$
60	íntegra, com identificação do produto, rótulo,		15		R\$ 8,90	1
00	data de fabricação e de validade. Embalagem					133,5
	500 gr.	Embalagens				







Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

	MAMÃO FORMOSA: Fruto de tamanho médio,			вом		
61	com características íntegras e de primeira			GOSTO		
)	qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme;					
	aroma, cor e sabor típicos da espécie,					R\$
	apresentando grau de maturação tal que lhe		200		R\$ 10,10	2.020,0
	permita suportar a manipulação, o transporte e a		200		14 10,10	0
	conservação em condições adequadas para o					U
	consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas,					
	larvas e corpos estranhos aderidos à superfície					
	externa. Não deve apresentar quaisquer lesões					
	de origem física, mecânica ou biológica	Quilogramas				
	MARGARINA VEGETAL COM SAL: Com Sal,			DUALYS		
64	aparência cremosa e homogênea, sabor e cheiro					
	característico, com lacre interno, teor de lipídios					
	entre 70% a 80%, isenta de substancias					
	estranhas a sua composição, produzida e		65		R\$ 6,95	R\$
	embalada dentro		65		140 0,55	451,75
	das normas da legislação vigente, com					
	identificação do fabricante, data de fabricação e					
	validade impressos na embalagem. Embalagem					
	de 500 gr.	Embalagens				
	MASSA DE PASTEL M: refrigerada,			TAYPE		
0.5	Embalagem contendo as informações do					R\$
65	produto, marca do fabricante, data de fabricação		25		R\$ 6,96	174,00
		Embalagens				
	e validade. Embalagem 500 gr.	Lilibalageris		BOM		
	MELÃO ESPANHOL: com características			GOSTO		100
66	íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo,			00010		
	coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos					
	da espécie, apresentando grau de maturação tal					R\$
	que lhe permita suportar a manipulação, o		200		R\$ 8,07	1.614,
	transporte e a conservação em condições		200		K\$ 0,07	0
	adequadas para o consumo; isento de sujidades,					0
	insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos					
	aderidos à superfície externa. Não deve					
	apresentar quaisquer lesões de origem física,					
	mecânica ou biológica	quilogramas				-
	MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, premium, de			GERMANI		
67	primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo,					
	isenta de sujidades e outras misturas de					R\$
	espécies. Embalagem com rótulo contendo		10		R\$ 5,47	54,70
	identificação do produto, ingredientes, tabela					01,10
	nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e					
	validade. Embalagem 500gr	Embalagens				
	MORTADELA FATIADA: sem cubos de			MINU		
69	toucinho, de boa qualidade, resfriada, com					
09	aspecto, cor, cheiro e sabor característico, não				De 40.74	R\$
	pegajosa, embalagens, resistente e adequada,		36		R\$ 13,71	493,5
	pegajosa, embalagens, resistente e adequada,					
	especificando o peso e tipo, data de validade e	Embalagens				
	com registro de inspeção animal	Lilibalayeris		вом	1	1
	ORÉGANO: seco, desidratado, folhas sãs,			GOSTO		R\$
71	secas e limpas, condicionado em saco de		50	30310	R\$ 6,63	331,5
	polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado	Fact - la				001,0
	hermeticamente e limpo. Embalagem íntegra,	Embalagens				







Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

	com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem 30gr					
	OVOS DE GALINHA VERMELHOS:			вом		
0	Selecionados, cor e aroma característico, com			GOSTO		R\$
2	cascas limpas, sem trincas ou rachaduras;				D¢ 40.20	
	isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não		150		R\$ 10,29	1.543,5
	isentos de sujidades, parasitas ou larvas, não					0
	deve apresentar quaisquer lesões de ordem	Dúzias				
	física, mecânica ou biológica	Duzias		THE		
	PÃO FATIADO: produto fresco, macio e sem a					
'3	presença de sujidades. Cortado em fatias com					
	aproximadamente 25g cada. Acondicionado em		45		R\$ 8,88	R\$
	embalagem plástica, com rótulo contendo		15		K\$ 0,00	133,20
	procedência do produto, ingredientes, tabela					
	nutricional, peso, data de fabricação e validade.					
	Embalagem 400 gr.	Embalagens				
	PEPINO EM CONSERVA - de 1ª qualidade,			FRIESTO		
76	aspecto livre de rupturas e rachaduras, casca sã,					-
	limpos, acondicionados em frascos de vidro.		05		R\$ 10,45	R\$
	contendo no rótulo: registro, nome endereço do		00			52,25
	fabricante, informação nutricional, lote, data de					
	fabricação e validade. Embalagem 300 gr.	Embalagem				
	PEPINO SALADA: vegetal fresco, novo, sem			BOM		
77	umidade e em bom estado de conservação. Sem			GOSTO		-
11	sinais de podridão, manchas escuras ou					
	amareladas, sem aspecto esponjoso, sem					R\$
	verrugas ou sinais de pragas. A polpa deve ser		80		R\$ 6,37	509,6
	clara, de consistência e textura normais, sem					509,00
	odor ou sabor estranhos não deve ser oca,					
	manchada, porosa, ou com vestígio de pragas,	Quilogramas				
	nem deterioração	Quilogiamao		GERMANI		
	POLVILHO AZEDO: derivado da mandioca,					
78	fabricado a partir de matérias-primas sãs e					
	limpas. Produto livre de matéria terrosa,					
	parasitos, larvas e detritos animais e vegetais.					R\$
	Empacotado em plástico atóxico, isento de		130		R\$ 7,74	1.006
	bolores, substâncias nocivas, odores e sabor					0
	estranho ao seu aspecto normal. Embalagem					
	termos selada, íntegra, com identificação do					
	produto, rótulo, data de fabricação e validade.	Fuchalasana				
	Embalagem 500gr	Embalagens		GERMANI		+
	POLVILHO DOCE: derivado da mandioca,			GERMAN		
79	fabricado a partir de matérias-primas sãs e					
	limpas. Produto livre de matéria terrosa,					
	parasitos, larvas e detritos animais e vegetais.					R\$
	Empacotado em plástico atóxico, isento de		80		R\$ 7,68	614,4
	bolores, substâncias nocivas, odores e sabor					014,4
	estranho ao seu aspecto normal. Embalagem					
	termos selada, íntegra, com identificação do					
	produto, rótulo, data de fabricação e validade.					
	Embalagem 500 gr.	Embalagens				
	PRESUNTO: sem gordura fatiado,			SEARA		R\$
	acondicionado em embalagem atóxica que		10		R\$9,14	91,40
80						1 01.7







Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

	validade, não superior a 02 meses da data de entrega. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Embalagem 200 gr.					
81	QUEIJO MUSSARELA: fatiado e resfriado, embalagens de, integras, conservado refrigerado, com data de fabricação validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual	quilogramas	40	REI SUL	R\$ 48,05	R\$ 1.922,0 0
83	SAL: iodado, embalagem plástica, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, validade, peso, lote e fabricante. Embalagem 1kg	Embalagens	60	SALAZIR	R\$ 2,05	R\$ 123,00
85	SELECTA DE ERVILHA: sem adição de sal e açúcar, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem 200gr	Embalagens	60	FUGINI	R\$ 3,79	R\$ 227,40
86	SELECTA DE MILHO: sem adição de sal e açúcar, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem 200gr	Embalagens	80	RAMY	R\$ 4,56	R\$ 364,80
87	SUCO EMBALAGEM TETRA PAK: Integral sem adição de água, açúcar ou corantes, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem 1 litro	Litros	100	MARATA	R\$ 7,99	R\$ 799,00
89	TOMATE LONGA VIDA: fresco, com coloração e tamanho uniforme, íntegros, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação médio, para que permita	quilogramas	130	BOM	R\$ 8,76	R\$ 1.138,
90	transporte, manipulação e armazenamento  VINAGRE DE MAÇÃ: sem álcool, garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem de 750 ml	Frascos	40	PRINTZ	R\$ 5,24	R\$ 209,6
92	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS: embaladas individualmente, sabores sortidos, Embalagens contendo no mínimo 500gr.	Embalagens	10	BERBAO	R\$ 9,86	R\$ 98,60
93	LEITE EM PÓ - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, 400gr	Embalagens	10	DO BOM	R\$ 17,56	R\$ 175,6
94	DOCE DE LEITE: Tradicional, embalagem 400 gr.	Embalagens	05	TIROL	R\$ 8,76	R\$ 43,80
97	ABACAXI: Unidade De Boa Maturação. De Boa Qualidade, Inteiro, Sem Cortes Na Casca, Machucaduras, Bolores Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade.	Unidade	20	BOM GOSTO	R\$ 9,25	R\$ 185,0
100	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO: Pirulito Doce, Formato De Coração, Cor Vermelho/Rosa E Sabor Morango ou Tutti Fruti, Embalagem com 50 unidades	Unidade	05	GASPER	R\$ 13,75	R\$ 68,7
102	BALAS DE GOMA TUBO: Bala De Goma, tipo tubo, sabor logurte, caixa contendo 30 Tubos, embalados individualmente, com	Unidade	05	GASPER	R\$ 19,73	R\$ 98,68







Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	aproximadamente 32gr cada.  AÇÚCAR DE BAUNILHA: Refinado, AçúCAR DE BAUNILHA: Refinado, Sabor		10	BOM GOSTO	R\$ 3,82	R\$ 38,20
104	Característica Adicional: Aromatizado Sabor Baunilha, Pacote de 40gr	Unidade	VALO	R TOTAL R\$	81.382,58	

Parágrafo Primeiro - A Contratada, se compromete em fornecer o DIPOA, CISPOA, SIF ou SIM, marca, procedência, peso, lote, data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega, número de registro no órgão fiscal do fornecedor dos respectivos produtos conforme legislação vigente (Itens - 30, 31, 32, 33, 57, 69, 72, 75, 80, 81,113 e/ou outros)

Parágrafo Segundo - Os materiais serão entregues:

- b) Secretaria Municipal de Educação: As quantidades solicitadas deverão ser entregues conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria de Educação, após a assinatura do contrato. As entregas serão de categoria semanais para produtos de hortifrúti e perecíveis, quinzenais e mensais para os demais produtos, conforme solicitadas no cronograma. Ressaltando que, não será possível entrega total ou de grande quantidade de nenhum produto licitado, por não haver tanto na Secretaria, quanto nas escolas, espaço físico
- b.1) As mercadorias que equivalerem as escolas deverão ser entregues nos respectivos endereços - EMEI Otávio Vitório Bertol: Rua José Jungues, centro (ao lado da Unidade de Saúde); e EMEF Princesa Isabel: Rua Prof. Claudio de Bortoli, Treze de Maio, interior. Os produtos que equivalerem a Secretaria de Educação deverão ser entregues na própria Secretaria, cito Rua Recreio, nº233, centro, sem qualquer ônus de frete para administração municipal.
- b.2) O veículo de transporte para as carnes e frios deverá ser exclusivo para tal e apresentarse em perfeitas condições de higiene, bem como seus condutores e auxiliares. A entrega deverá ser feita em veículo apropriado, dotado de câmara fria, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Secretaria da Saúde. (Sujeito a fiscalização municipal no ato da entrega.)
- b.3) A entrega que for oriunda exclusivamente para merenda escolar deverá ser entregue no primeiro dia útil da semana (segunda-feira)

Observação 01: Deve-se observar os horários de funcionamento das repartições para ser feita a entrega. Após o horário as mercadorias não serão recebidas, ficando de responsabilidade da Contratada, o retorno, para sua efetivação.

Parágrafo Terceiro - Os custos de deslocamento para entrega dos materiais ficarão a cargo da Empresa vencedora do certame.

# CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA DE ENTREGA:

3.1. O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo

PE nº019/2025



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local:

# Secretaria Municipal de Educação: Rua Recreio nº233

- 3.3. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste
- 3.4. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o disposto no art.107 da Lei 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.
- 3.5. Os custos de deslocamento ficarão a cargo da Empresa vencedora do certame.
- 3.6. O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais a CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:

4.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 81.382,58(oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais com cinquenta e oito reais) para a aquisição dos materiais objeto deste contrato. Todos os valores constantes da proposta vencedora do Processo Licitatório nº 044/2024 – na Modalidade Pregão eletrônico nº 019/2024.

# CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS:

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias da comprovação da entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o carimbo de recebimento.
- 5.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 5.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação
- 5.4. A empresa deverá apresentar a cada novo contrato, sendo requisito indispensável para o pagamento, assim como os demais documentos:

# HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Alto Alegre/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

PE n°019/2025



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento:

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** 

- a) Alvará ou licença de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, conforme o caso;
- b) A Contratada deverá fornecer o DIPOA, CISPOA, SIF ou SIM, marca, procedência, peso, lote, data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega, número de registro no órgão fiscal do fornecedor dos respectivos produtos conforme legislação vigente (Itens-30, 31, 32, 33, 57, 69, 72, 75, 80, 81,113), no momento da assinatura do contrato.

#### **CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

- **6.1** As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do Parecer Contábil, anexo ao processo, a qual é parte integrante do **Processo Licitatório nº 044/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024.**
- **6.2** Os recursos financeiros para as despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes das dotações orçamentárias para o ano de 2025, conforme Lei Municipal nº 4.027/2024:

#### Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2404 Manutenção da Merenda Escolar

Elemento: 3390.30 Material de Consumo

RV: 1026, 1035, 1057, 1062

Projeto Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil

Projeto Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental Projeto Atividade: 2419 Manutenção do Departamento da Cultura Projeto Atividade: 2421 Festividades Natalinas e de Final de Ano

Elemento: 3390.30 Material de Consumo

Elemento: 3390.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

### CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

**7.1.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

#### CLÁUSULA OITAVA- REAJUSTAMENTO

**8.1.** O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante utilização do índice IPCA.

## CLÁUSULA NOVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

P

Cupl



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- 9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
- 9.2. Durante a vigência da Ata, os preços dos materiais serão reajustados pelo índice IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado, de acordo com o art. 92, §3º da Lei
- 9.3. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.
- 9.4. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.
- 9.5. Dentro do prazo previsto no item 9.4, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

10.1.1 da CONTRATANTE: receber a prestação do serviço e/ou bem deste contrato nas condições avençadas;

10.1.2 da CONTRATADA: receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## 10.2 Das Obrigações

## 10.2.1 Da CONTRATANTE:

10.2.1.1. Acompanhar a entrega do objeto;

10.2.1.2. Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;

10.2.1.3. Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;

10.2.1.4. Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;

10.2.1.5. Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o material que o Fornecedor entregar fora das especificações deste termo de referência;

10.2.1.6. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

10.2.1.7. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo

10.2.1.8. Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;

10.2.1.9. Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;







Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

10.2.1.10. Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

10.2.1.10. Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

### 10.2.3 Da CONTRATADA:

10.2.3.1. Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas neste termo de referência, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;

10.2.3.2. Substituir os produtos fornecidos nos quais se verifiquem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;

10.2.3.3. Cumprir fielmente as obrigações definidas neste termo de referência, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;

10.2.3.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;

10.2.3.5. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

10.2.3.6. Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;

10.2.3.7. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;

10.2.3.8. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

10.2.3.9. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras dos Decretos Municipais n.º 3.701/2024 e 3.700/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

11.2. A gestão do contrato ficará a cargo das Secretarias Municipais, a fiscalização será realizada por servidor designado pela Portaria nº 12.000/2025.

11.3. Dentre as responsabilidades dos fiscais está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- 12.1 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes Sanções Administrativas, sendo responsabilizada administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Contrato as seguintes sanções:
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo
- 12.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 12.2 do presente contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- 12.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.
- 12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 12.6 A aplicação das sanções previstas no item 12.2 deste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 12.7 Na aplicação da sanção prevista no item 12.2, alínea "b", do presente ETP, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua 16 intimação.



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

12.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 12.2 do presente ETP o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações

finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

- 12.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 12.11. É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

- 13.1. As hipóteses que constituem motivo para rescisão contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, por:
- I- Ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto nos casos em que esta tenha dado
- II- Consensual, desde que haja interesse e seja conveniente para a CONTRATANTE;

III Por decisão arbitral ou judicial.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

- 14.1 Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Espumoso/RS.
- 14.2 E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Alto Alegre/RS, 27 de junho de 2025.



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR
DEMAMAN:49664
093149
Assinado de forma digital po SILMAR
DEMAMAN:49664093149
Dados: 2025.06.30 16-53:49
-03'00'

SILMAR DEMAMAN PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

GOV. JULIANO BRUM PIRES Data: 01/07/2025 16:16:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

**JULIANO BRUM PIRES** ATACAREJO TIO JULICO LTDA CONTRATADA

SANDRA PROVENSI CORAZZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA **GESTORA DO CONTRATO** 

ELZI CAROLINA MORGAM PAGNUSSATT DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CULTURA FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº12.000/2025

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF N°:	CPF Nº:
ENDEREÇO:	ENDERÇO: